

Proc. Administrativo 1.332/2025

De: Clara A. - CSUR-FM

Para: DISP-LIC - Dispensa de Licitação

Data: 27/06/2025 às 10:08:01

Setores envolvidos:

PM, CF, CF-C, CSUR-FM, CE-E, CO-SUR-EFS, DISP-LIC, CF-TS-AO

Contratação de empresa especializada e credenciada junto ao INMETRO para realização dos serviços de inspeções de segurança veicular obrigatórias, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro (autorização para transporte de escolares), em ônibus util

Fundamento Legal*:

Art. 75, Inciso II (No caso de outros serviços e compras)

Objeto*:

Contratação de empresa especializada e credenciada junto ao INMETRO para realização dos serviços de inspeções de segurança veicular obrigatórias, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro (autorização para transporte de escolares), em ônibus utilizados pela pasta da Educação do Município de Piratininga, S.P.

Justificativa (Comprovação do interesse público envolvido)*:

Trata-se da contratação de serviço de empresa especializada e credenciada junto ao Inmetro em vistoria veicular obrigatória. Tais vistorias são previstas no Código de Trânsito Brasileiro para habilitação dos veículos do tipo ônibus utilizados para o transporte de escolares deste município. A contratação além do cumprimento das disposições legais previstas no artigo nº 136 do Código de Trânsito Brasileiro, visa a segurança dos escolares transportados e na trafegabilidade de tais veículos.

Fornecedor a ser Contratado*:

ATIVE AVALIAÇÕES TÉCNICAS LTDA EPP

CNPJ*:

03.261.121/0001-85

Contato*:

(14) 3417-7870

Indicação do Recurso Orçamentário (Informar a origem do recurso para suportar a futura despesa)*:

00

Indicação Gestor da Compra*:

Valdenir da Silva Vieira filho

Indicação Fiscal da Compra*:

Valdenir da Silva Vieira filho

Placa do Veículo:

CUH 6268 GAA4E17 CZA 3059 FSY 6440 BKU9D46 DJM 9925 CZA 3117 CZA 3118 CZA 3109

Banco*:

001 - Banco do Brasil

Agência*:

3198-4

Conta*:

5800-9

Clara Vitória Marion Alves*Legionária mirim***Anexos:**

Termo_de_Referencia_Vistoria_Onibus_Escolares_INMETRO.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Valdenir Vieira	27/06/2025 10:54:24	1Doc VALDENIR VIEIRA CPF 167.XXX.XXX-59

Para verificar as assinaturas, acesse <https://piratininga.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9C45-C8A7-8F95-F83B**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50 CEP: 17490-000

CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo site:

www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

Fone: (14) 3265-9530

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021

SOLICITANTE:

1. OBJETO

1.1. Especificação

Contratação de empresa especializada e credenciada junto ao INMETRO para realização dos serviços de inspeções de segurança veicular obrigatórias, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro (autorização para transporte de escolares), em ônibus utilizados pela pasta da Educação do Município de Piratininga, S.P.

1.2. DESCRIÇÃO

1.3. DA QUANTIDADE

(9) NOVE VISTORIAS PARA VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS ESCOLAR CONFORME DESCRITO ABAIXO:

VEÍCULOS	PLACAS
1- ÔNIBUS MERCEDES BENZ/CAIO LO 916	CUH 6268
2- ÔNIBUS VW 15.190 EOD E. HD ORE	GAA4E17
3- ÔNIBUS VW INDUSCAR FOZ U	CZA 3059
4- ÔNIBUS VW/15.190 EOD E. HD ORE	FSY 6440
5- ÔNIBUS M.BENZ CAIO LO 916 ORE	BKU9D46
6- ÔNIBUS VW/MASC GRANMIDI EOD O	DJM 9925
7- ÔNIBUS VW INDUSCAR FOZ U	CZA 3117
8- ÔNIBUS VW INDUSCAR FOZ U	CZA 3118
9- ÔNIBUS VW INDUSCAR FOZ U	CZA 3109



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, N°. 14 – Caixa Postal 50 CEP: 17490-000

CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo site:

www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

Fone: (14) 3265-9530

2. DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da contratação de serviço de empresa especializada e credenciada junto ao Inmetro em vistoria veicular obrigatória.

Tais vistorias são previstas no Código de Trânsito Brasileiro para habilitação dos veículos do tipo ônibus utilizados para o transporte de escolares deste município.

A contratação além do cumprimento das disposições legais previstas no artigo nº 136 do Código de Trânsito Brasileiro, visa a segurança dos escolares transportados e na trafegabilidade de tais veículos.

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da contratação é de **R\$ 1.836,00**

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da contratante:

4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

4.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, N°. 14 – Caixa Postal 50 CEP: 17490-000

CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo site:

www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

Fone: (14) 3265-9530

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de recebimento do objeto contratado, mediante apresentação de Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e deverá ser atestada pelo fiscal da contratação.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, N°. 14 – Caixa Postal 50 CEP: 17490-000

CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo site:

www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

Fone: (14) 3265-9530

6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Recurso orçamentário da pasta **EDUCAÇÃO**

Piratininga, 27 de Junho de 2025

Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, nº14 – Fone: (14) 3265-9530
CEP: 17490-090 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo
site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 227/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 288/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.332/2025

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E CREDENCIADA JUNTO AO INMETRO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÕES DE SEGURANÇA VEICULAR OBRIGATÓRIAS

Eu, CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS, Prefeito Municipal de Piratininga e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada e credenciada junto ao INMETRO para realização dos serviços de inspeções de segurança veicular obrigatórias, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro (autorização para transporte de escolares), em ônibus utilizados pela pasta da Educação do Município de Piratininga, SP.

Considerando a escolha de **ATIVE AVALIACOES TECNICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ 03.261.121/0001-85**, pelo valor global de R\$ 1.836,00 (Um mil oitocentos e trinta e seis reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para aquisição do objeto.

Considerando o termo de referência e a legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação de **ATIVE AVALIACOES TECNICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ 03.261.121/0001-85** para a contratação supracitada.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Piratininga, 01 de julho de 2025.

CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL